

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 649

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

649 – Aprovar a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025 do Hospital Padre Máximo.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Leiliane Scheideger Athayde
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto nº 5339/2026